CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) pacientes de baixa renda não possuem condições de arcar com despesas de transporte particular ou público, para tratamentos médicos especializados, a exemplo dos que necessitam de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, dentre outros serviços de saúde; no entanto, esses pacientes, por não estarem em grave risco de vida ou em situação extremamente debilitada, não dispõem de transporte por ambulância, ficando, portanto, desamparados e dependentes de caronas solidárias ou até mesmo ausentes do tratamento, por falta de condições físicas de acesso ao transporte coletivo (ônibus e metrô);

b) existe a possibilidade de se disponibilizar transporte por meio de veículos tipo Van, com itinerário que compreenda diversos bairros da cidade e ofereça o trajeto dos pacientes de suas residências aos locais de atendimento e promova o retorno seguro desses usuários;

c) tais veículos devem estar adaptados para receber até um acompanhante por paciente, quando necessário, e oferecer condições de segurança e conforto adequadas às necessidades dos usuários, destinando-se exclusivamente a atendimentos médicos especializados em clínicas e hospitais credenciados;

d) é necessária a criação de um serviço de transporte gratuito para os pacientes de baixa renda que não possuam carro nem recursos para custear o transporte particular ou público, mas que necessitam de tratamentos médicos especializados;

e) dessa forma, o programa “Expresso da Saúde” facilitará o acesso desses pacientes a atendimentos essenciais, especialmente para aqueles que enfrentam condições graves de saúde e precisam de transporte regular para tratamento;

f) através desse programa, pretende-se proporcionar a inclusão social e assistência plena à população mais vulnerável, garantindo-se que esses pacientes possam realizar seus tratamentos médicos sem a preocupação com o transporte, obtenham qualidade de vida e aumentem a adesão ao tratamento;

g) a criação do programa contribuirá para a redução das desigualdades sociais e promoverá um atendimento de saúde mais justo e humanizado para a população de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar o programa “Expresso da Saúde”, a fim de garantir o transporte gratuito para pacientes de baixa renda em tratamentos médicos especializados, com prioridade para pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral